



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 25/2022/DRI/UFOP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

BOLSISTA DE TRADUÇÃO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de um bolsista de graduação para atividades relativas à tradução.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto prevê em seu Eixo Temático 5 (Visibilidade Internacional) a Meta 3, qual seja, facilitar o acesso à informação sobre cursos de graduação e pós-graduação e sobre projetos de extensão na UFOP para o público estrangeiro. Para que tal meta seja cumprida, os trabalhos de tradução são imprescindíveis.

1.2. O estudante selecionado desenvolverá atividades de tradução e outras ações relacionadas à internacionalização.

1.3. As atividades do candidato selecionado terão início em **16 de janeiro de 2023** e serão desenvolvidas de maneira remota, sob supervisão do Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves (DELET/ICHS/UFOP), conforme cronograma de atividades previstas no planejamento de atividades do semestre.

2. BENEFÍCIOS

2.1. Bolsa mensal de valor variável, dependendo da carga horária exercida durante o mês, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

3.1. Traduzir para o inglês e revisar material informativo destinado à comunidade acadêmica e à divulgação da UFOP;

3.2. Traduzir e revisar conteúdos que serão utilizados na reformulação da página em inglês da UFOP;

3.3. Traduzir para o inglês e revisar material de divulgação para o público estrangeiro;

3.4. Fazer planilhas e relatórios relativos às atividades desenvolvidas;

3.5. Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela DRI e/ou pelo professor supervisor.

4. REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Letras, preferencialmente do bacharelado em Letras - Tradução.
- 4.2. Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da DRI por pelo menos 1 (um) semestre acadêmico completo;
- 4.3. Possui coeficiente acadêmico mínimo de 6.0;
- 4.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- 4.5. Ter um perfil pró-ativo;
- 4.6. Ter fluência em leitura e escrita em língua inglesa;
- 4.7. Ter conhecimentos intermediários do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e de ferramentas de internet;
- 4.8. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como bolsista, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas reuniões e o cumprimento das demais atividades propostas.
- 4.9. Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- 5.1. Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;
- 5.2. Ter experiência com trabalhos de tradução;
- 5.3. Ter conhecimento acerca de softwares de tradução;
- 5.4. Ter experiência anterior com trabalhos com comunicação externa e trabalhos em equipe.

6. VAGAS OFERECIDAS

- 6.1. Será oferecida 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 horas semanais.
- 6.2. Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na DRI e/ou caso tenham interesse em atuar como voluntários.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **30 de novembro a 13 de dezembro de 2022** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/UXXP5zhGVZCoLQZM8>.

7.1.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

7.2. São documentos para inscrição:

7.2.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

7.2.2. Currículo;

7.2.3. Atestado de matrícula;

7.2.4. Carta de motivação escrita em inglês;

7.2.5. Certificado expedido por Escola de Idiomas/Curso de extensão ou certificado de Exame de Proficiência em inglês (opcional);

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos e do respectivo desempenho acadêmico.

8.2. A segunda etapa da seleção será composta de uma atividade prática e de uma entrevista, ambas realizadas de maneira remota (online).

8.2.1. A atividade prática será enviada aos candidatos no **dia 15 de dezembro**, e deverá ser desenvolvida de forma remota e enviada de volta para o endereço international@ufop.edu.br até às 23h59min do **dia 18 de dezembro**.

8.2.2. A entrevista individual acontecerá entre os **dias 20 e 21 de dezembro** de 2022, em horário a ser previamente informado via e-mail.

8.2.3. Os candidatos serão notificados por e-mail nos dias **15 de dezembro** (envio da atividade prática com orientações sobre a sua realização) e **19 de dezembro** (convocação para entrevista) de 2022.

8.3. O resultado será divulgado no dia **22 de dezembro de 2022**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br>.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	30 de novembro
Período de inscrição no Edital	30 de novembro a 13 de dezembro
Período de análise das inscrições	14 a 15 de dezembro
Envio de e-mail para convocação para atividade prática	15 de dezembro
Período de realização da atividade prática	15 a 18 de dezembro, de

	maneira remota
Envio de e-mail para convocação para entrevista	19 de dezembro
Entrevista	20 e 21 de dezembro
Divulgação do resultado final	22 de dezembro
Início dos trabalhos	16 de janeiro de 2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital;

10.2. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano,
Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 27/11/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427092** e o código CRC **9000E6A7**.